



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 118 , DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Desgna comissão para organização, realização e fiscalização do sorteio público a que se refere a Lei nº 1.656/2018 – IPTU Premiado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 1.656, de 12 de abril de 2.018

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para organização, realização e fiscalização do sorterio público a que se refera a Lei nº 1.656, de 12 de abril de 2.018, que “Institui a Campanha Promocional IPTU Premiado, abre crédito especial e dá outras providências”:

- Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso, Secretária Municipal de Adminsitração, CPF nº 927.552.756-34, Matrícula Funcional nº 0129,
- Valéria Fazonato Silva Vicente, Fiscal Municipal, CPF nº 049.630.106-31, Matrícula Funcional nº 2330;
- Denyce do Carmo Silva Pessamilio Soares, Auxiliar Administrativo, CPF nº 659.349.896-34, Matrícula Funcional nº 0245.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de abril de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal